



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## **LEI Nº 2.775 DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**EMENTA:** DENOMINA DE “**PROFESSORA MARIA DA SALETE ALENCAR GUATER PEREIRA**” A RUA PARALELA A AV. PROFª RAIMUNDA REIS DE ALENCAR, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MORADA DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**PROFESSORA MARIA DA SALETE ALENCAR GUATER PEREIRA**” a Rua paralela a Av. Profª Raimunda Reis de Alencar, localizada no Residencial Morada da Serra, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2016

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal